



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA RAFAELA CAMARAENSE**

INDICATIVO Nº 1.078/2022

AUTORA DEPUTADA RAFAELA CAMARAENSE

INDICO, nos termos do artigo 111, inciso I do Regimento Interno (Resolução Nº 1.578/2012), que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo, Governador do Estado, no sentido de que o mesmo adote a iniciativa DE "**CRIAR A POLÍTICA ESTADUAL DE CUIDADO E SAÚDE MENTAL DA JUVENTUDE**". Em face da impossibilidade de iniciativa parlamentar, por se tratar de matéria legislativa relacionada dentre as de iniciativa privativa do Governador do Estado, conforme preconizado no artigo 63 da Constituição Estadual, encaminho a presente indicação legislativa, haja vista tratar-se de matéria de relevante e inegável interesse público

JUSTIFICATIVA

A pandemia trouxe grandes desafios para os jovens e afetou diretamente a saúde mental deles. Pesquisa realizada pela Secretaria de Juventude da Paraíba revelou que a pandemia mexeu com a saúde mental de 58,3% dos jovens entrevistados. Além disso, nos deparamos com surtos coletivos de ansiedade, aumento de mutilações, agressões e até de suicídio.

Criar setor específico para atendimento, rodas de diálogo dentro das escolas com presença de pais e responsáveis, presença de especialistas dentro das escolas, formação de professores para lidar com os jovens e dos profissionais de saúde para atender e acolher

Em face da impossibilidade de iniciativa parlamentar, por se tratar de matéria legislativa relacionada dentre as de iniciativa privativa do Governador do Estado, conforme preconizado no artigo 63 da Constituição Estadual, encaminho a presente indicação legislativa, haja vista tratar-se de matéria de relevante e inegável interesse público

Sala de Sessões, 26 de abril de 2022

**RAFAELA CAMARAENSE
Deputada Estadual - PSB**



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA RAFAELA CAMARAENSE**
